ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1199727/7	WARLEI CRISTIANO RODRIGUES	ASP	II	B	II	C	26/06/2021
1199727/7	WARLEI CRISTIANO RODRIGUES	ASP	III	B	III	C	26/06/2023

20 1919378 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 568 DE 19 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002689-29.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP N° 307, de 09 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Alberto Rodrigues de Souza – MASP: 1297066/1, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5002689-29.2022.8.13.0290.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297066/1	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	30/09/2021
1297066/1	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	II	C	III	C	30/09/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297066/1	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	30/09/2022

20 1919384 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 023/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 25/01/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": LECI RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR - MaSP 1.450.428-6 - PROCESSADO NO PAD Nº 023/2024.
Juiz de Fora, 14 de março de 2024
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

14 1917008 - 1

Ato 257/2024 Anulação
ANULA o ato referente ao(s) servidor(es):
Masp 1223110/6, DIOGENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ato de progressão na carreira, publicado em 21/02/2024, na Resolução Sejusp N°335, DE 19 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão indevida.
Belo Horizonte, 20 de março de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

20 1919003 - 1

Ato 253/2024 Anulação
ANULA o ato referente ao(s) servidor(es):
Masp 1387549/7, WANDERLEI APARECIDO DA SILVA, ato de progressão na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão de promoção por escolaridade adicional.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

20 1919018 - 1

ATO 254/2024 - RETIFICAÇÃO
RETIFICA A Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024,publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a partereferente ao(s) servidor(es):
Masp: 1228897/3,FRED FERES DE LIMA,publicado em 10/02/2024:
Onde se lê: Progressão do Nível II, Grau E, para o Nível II, Grau F,
Leia-se: Promoção do Nível II, Grau E, para o Nível III, Grau E.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

20 1919030 - 1

ATO249/2024- ANULAÇÃO
ANULA o ato referente ao(s) servidor(es):
Masp 1395080-3,MATHEUS COSTA SOUZA, ato de promoção na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°310, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão de promoção por escolaridade adicional.
Belo Horizonte, 19de março de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1919010 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 13/03/2024, referente ao servidor:
MASP1078820-6, SERGIO HENRIQUE FERREIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0033539/2024-95.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1919283 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Prata Ltda – Prata Auto Posto (CNPJ 05.481.828/0001-22), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Lajinha/MG, PA SLA nº 814/2022, Válida até 17/02/2032 – Para: Auto Posto Gasoli Ltda (CNPJ 46.974.768/0001-67).
(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

20 1919290 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 20 de março de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 76ª RO de 21/02/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Incorplan - Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda./Balneário Cassino Shangrylá I e II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 370/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. INDEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 EKTT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A./Lote 2 Neoenergia - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Arinos, Riachinho, Bonfinópolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Unaí, Paracatu, Guarda-Mor, Coromandel, Abadia dos Dourados, Douradoquara, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria, Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 458/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 17 e 18 que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 17: "Executar a compensação por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, por meio de Regularização Fundiária no interior da Unidade de Conservação Parque Nacional Sempre Vivas, nos termos desde parecer único. Apresentar comprovação por meio de termo de ICMBio ou equivalente. Prazo: 365 dias" e Condicionante nº 18: "Executar a compensação por supressão de espécies imunes de corte, conforme cronograma estabelecido neste parecer único. Prazo: Início em até 180 dias, contados a partir da concessão da licença". 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda./Projeto Centralidade Sul, Fase 4 - Lagoa da Serra - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de água para abastecimento; Barragens ou bacias de amortecimento de cheias - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 4122/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG) e Fábio Croso Soares representante da Associação Para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).
Alice Libânia Santana Dias
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

20 1919396 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 20 de março de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 85º RO da CAP de 21/02/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Pedro Humberto Veloso/ Fazenda Pontinha, Fazenda Palmeiras, Fazenda Barreiro, Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo e Fazenda Mato Grande - Fazenda Palmeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 4040/2022 – Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA – para desmobilização, recuperação e revegetação de toda a área afetada pela inundação proveniente da ampliação das barragens B1(16°30'48.00"S 47°16'25.00"O), B2 (16°31'20" S 47°16'13"O) e B3 (16°31'55"S 47°15'04"O). Executar integralmente após a apreciação da URA Noroeste. Prazo: 360 Dias." 6.2 Onilda Aparecida Leal/Fazenda Santa Marina e Sonho Real - Matrículas 19.677 e 19.689 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA/SLA/Nº 2746/2023 – Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Pedro Santos Silvicultura e Participações Ltda./Fazenda Geral Local denominado Caravelas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Januária/MG - PA/SLA/Nº 3807/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 6.4 G5 Agropecuária Ltda./ Fazenda Santo Antônio dos Olhos D'Água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 28/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão e Vereda Grande I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritis de Minas/MG - PA/Nº 10131/2014/001/2021 - SEI/Nº 1370.01.0010916/2020-33 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Sebastião Gomes Sobrinho/Fazendas Canto, Cercado da Fazenda Sucesso, Sucesso, Baixinha, Muquém, Sucesso e Pau Ferro Barra do Sucesso, Roçado, Olhos D'Água, Vereda do Canto, Vargem Grande e Brejo da Fazenda Jacu, Lava Pé, Baixa da Forquilha e Bebedouro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Tratamento químico para preservação de madeira; Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - São João do Paraíso e Ninheira/MG - PA/SLA/Nº 2174/2022 - SEI/Nº 1370.01.0049310/2022-28 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PARECER.
Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

20 1918945 - 1

Pauta da 182ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 01 de abril de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 181ª RO de 04/03/2024.
6. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:
6.1 Antônio Roberto Roque & Cia Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Areado/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 874/2023 - Classe 4. Apresentação: URA SM. RETIRADO DE PAUTA EM 04/03/2024.
7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
7.1 Eli Carlos Sampaio Nunes - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0030459/2022-79 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0230 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0230 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.
7.2 Lekamussi Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0064651/2020-50 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0483 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0483 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.
8. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:
8.1 Município de São Vicente de Minas/Aterro de Resíduos da Construção Civil da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São Vicente de Minas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2035/2023 - Classe 2. Apresentação: URA SM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.
Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Luiz Marcos Pereira Goulart, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo nº 2712/2023. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

20 1919331 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Neves e Oliveira Comercio de Combustiveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gameleiras/MG - PA/nº 209/2024 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/03/2034.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

20 1919259 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Posto Pinheiro Verde LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Desterro de Entre Rios - MG, Processo n°460/2024, com validade até 20/03/2034.
(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 05/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Agrimig Calcário Agrícola Ltda, CNPJ nº 21.580.469/0001-17. Processo SEI nº 1370.01.0010567/2021-44. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco. Arcos/MG – Classe 05. Vigência: 12 meses a partir da assinatura ou até a publicação de finalização do processo de licenciamento se ocorrer em prazo inferior. Data da assinatura: 20/03/2024.
Srta. Kamila Esteves Leal.
Chefe Regional da URA Alto São Francisco.

20 1919361 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processon° 72584/2023, Usuário: Henrique Cardoso de Carvalho, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201417/2024.*Processo n° 75060/2023, Usuário: Fundação Educacional de Formiga- MG- FUOM, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201418/2024.*Processo n° 74984/2023, Usuário: Lucas Miranda da Silva, Medeiros, Deferido, Portaria n° 1201419/2024.*Processo n° 72777/2023, Usuário: Sidney Bolina Azevedo Filho, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201421/2024.*Processo n° 75191/2023, Usuário: Mineração Marinho Campos Ltda, Pará de Minas, Deferido, Portaria n° 1201423/2024.*Processo n° 70757/2023, Usuário: Rosa Maria de Freitas, Pitangui, Deferido, Portaria n° 1201424/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de Março de 2024.

20 1919223 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 04538/2024, Usuário: Rio Branco Alimentos S/A, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001406/2024.*Processo n° 061411/2024, Usuário: Armando Barreto Carneiro, Carandaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001408/2024.*Processo n° 06282/2024, Usuário: Manoel Lopes Medina Filho, Ubá, Deferido, Portaria n° 2001409/2024.*Processo n° 08052/2024, Usuário: MBC Materiais Básicos para construção Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001410/2024.*Processo n° 06443/2024, Usuário: Cássio Sampaio, Caparaó, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001411/2024.*Processo n° 06533/2024, Usuário: ISM Comercial Ltda - ME, Porto Firme, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001414/2024.*Processo n° 06143/2024, Usuário: Carmelita Mery Salgado Arantes, Teixeiras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001415/2024.*Processo n° 06142/2024, Usuário: Carmelita Mery Salgado Arantes, Teixeiras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001416/2024.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 20 de Março de 2024

20 1919211 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a Portaria nº 2806/2010 publicada dia 03/11/2010, que deferiu o processo nº 4541/2006. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ: 17.181.106/0001-03. Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Urucuia/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 20 de Março de 2024.

20 1919171 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 01588/2024, Usuário: Seiji Eduardo Sekita, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601331/2024.*Processo n° 01585/2024, Usuário: Seiji Eduardo Sekita, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601333/2024.*Processo n° 01586/2024, Usuário: Seiji Eduardo Sekita, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601374/2024.*Processo n° 01584/2024, Usuário: Seiji Eduardo Sekita, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601378/2024.*Processo n° 02866/2024, Usuário: Nivia Martins Figueiredo Pinto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601383/2024.*Processo n° 09084/2024, Usuário: João Neto de Almeida, Varzelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601427/2024.*Processo n° 07415/2024, Usuário: Nelsino Alves de Oliveira, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601428/2024.*Processo n° 08668/2024, Usuário: Milton Ferreira Porto, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601429/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Março de 2024.

20 1919385 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamos: Arquiva-se o processo nº 74267 de 22/12/2023. Requerente: Olam Agrícola Ltda.CNPJ: 07***.528/0009 -**. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado com requerimento de vazão de captação (7,6m³/h) atingindo valor superior a 90% do valor da vazão de teste (7,6m³/h) e não atendeu aos critérios estabelecidos no item II do Art. 8º da Deliberação Normativa nº 76/2022, deixando de apresentar projetos e estudos em desconformidade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403210114390122.